

Natal, 27 de Outubro de 2020.

À

Excelentíssima Senhora Mrs YAN YUQING

Consulesa Geral da China no Brasil

São Paulo – SP

C.c. – Governadora Fátima Bezerra (Rio Grande do Norte)

RE: Apresentação da Justificativa e do pleito de liberação das exportações do camarão marinho (*Litopenaeus vannamei*) cultivado do RN e do Nordeste / Brasil, para a China.

Senhora Consulesa,

Ao passo que cumprimentamos Vossa Excelência, temos a grata satisfação de comunicar que o setor de cultivo de camarão do Rio Grande do Norte e do Brasil, a despeito da Covid-19, está projetando um crescimento de 33,3% na sua produção de camarão marinho (*Litopenaeus vannamei*) cultivado em 2020 (120.000 t), em comparação com o volume (90.000 t) produzido em 2019, bem como, já sinaliza para um crescimento substancial em 2021 (150.000 t) e 2022 (200.000 t), sendo que, até o presente, toda essa produção vem sendo destinada exclusivamente ao mercado norte-rio-grandense e brasileiro.

Nesse sentido, destacamos que em razão do “acordo de cooperação” firmado pela **ABCC- Associação Brasileira de Criadores de Camarão**, com o **BNB-Banco do Nordeste** e o **MDR-Ministério de Desenvolvimento Regional**, os criadores de camarão marinho do **Rio Grande do Norte e do Nordeste**, passaram a contar com um importante apoio financeiro, tanto para investimentos estruturadores, como para o financiamento do custeio operacional e do processamento e estocagem do produto acabado.

Evidentemente, que com o iminente crescimento e expectativa de aumento da produção projetada para 2021 (150.000 t) e 2022 (200.000 t), o retorno do camarão cultivado do Brasil, ao mercado internacional, será prioritário. Primeiro, porque o mercado interno, no curto prazo, não tem capacidade de absorver esse aumento substancial da produção e, segundo, porque a capacidade de exploração e produção de camarão cultivado do Rio Grande do Norte e do Nordeste é, sem dúvida, muito expressiva, tanto nas explorações das águas marinhas, como estuarinas e salobras interioranas.

Desse modo, quando se considera a dimensão e oportunidades oferecidas pelo mercado internacional, notadamente, o mercado da China, maior produtora mundial de camarão marinho extrativo e cultivado, que assumiu a liderança mundial das importações de camarão marinho (722.000 t) em 2019, com projeções de chegar a 1.000.000 t em 2021/2022, não temos dúvidas que o camarão marinho cultivado (*Litopenaeus vannamei*) do Rio Grande do Norte e do Nordeste Brasileiro, poderia contribuir de forma singular, especialmente para o atendimento da demanda de camarão pequeno-médio (70-80; 80-100 e 100-120) da gigantesca base da pirâmide de consumo de camarão (2,6 kg/percapita/ano) e pescado (45 kg percapita/ano) da China.

Por isso, Senhora Consulesa, vimos especialmente solicitar sua especial atenção e intervenção, no sentido de permitir o escoamento da nossa produção de camarão marinho cultivado do Brasil para a China,

que já se destaca como o principal mercado importador de camarão marinho cultivado, da espécie *L. vannamei*, especialmente, na apresentação de camarão inteiro (com cabeça) e nas classificações 60-70; 70-80, 80-100 e 100-120 peças por quilo (kg).

Na oportunidade, vimos lembrar a sua Excelência, que em 2003, o RN produziu 37.743 t e exportou 18.760 t / US\$ 71,3 milhões, um volume equivalente a 50% da produção de camarão cultivado (78.500 t) e 32,22 % do volume (58.011 t) exportado pelo Equador. Ocorre Senhora Consulesa, que em 2019, enquanto o Rio Grande do Norte reduziu sua produção para 26.000 t, sem nenhuma exportação, o Equador aumentou sua produção para 670.000 t e exportou 635.200 t / US\$ 3,65 bilhões e, já projeta exportar 700.000 t / US\$ 4,0 bilhões em 2020.

Na verdade, diante das imensas potencialidades naturais, do Rio Grande do Norte e da Região Nordeste do Brasil, não temos dúvidas em afirmar a nossa crença no futuro desenvolvimento da carcinicultura potiguar e brasileira, notadamente, através da exploração das vastas áreas litorâneas, notadamente, do Estado do Maranhão à Bahia, que associado aos vastos potenciais de recursos hídricos interioranos, incluindo desde águas mesoalinas como salobras e salitradas, com potencial de uso pela carcinicultura marinha com a exploração do camarão marinho *L. vannamei*.

Em face ao exposto, vimos especialmente solicitar a atenção e apoio da **Senhora Mrs YAN YUQING, Consulesa Geral da China no Brasil**, no sentido de interceder junto ao Governo Chinês, para o encaminhamento e aprovação da justificativa técnica em anexo, que em representação da ABCC (Associação Brasileira de Criadores de Camarão), tomamos a iniciativa de elaborar e apresentar à consideração e análise do Governo da China.

Na certeza de contarmos com a atenção, apoio e especial empenho da Senhora Consulesa, no encaminhamento e aprovação do pleito do setor carcinicultor potiguar e do Nordeste, junto ao Governo Chinês, renovamos os votos de alta estima e elevada consideração, ao passo que antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,



Itamar de Paiva Rocha
Engº de Pesca CREA 7226-D/PE
Presidente da ABCC,
Diretor do DEAGRO / Conselheiro do COSAG- FIESP